



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática
PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 33.700,00

Empenho N°: 983

Ordem de Pagamento N°: 7503

Data do Pagamento: 30/09/2019

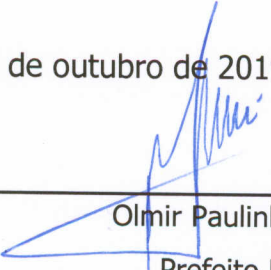
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 11 de outubro de 2019.



Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 33.700,00

Empenho N°: 983

Ordem de Pagamento N°: 7503

Data do Pagamento: 30/09/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2019, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 6ª parcela no valor de R\$ 3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais).¹ Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: Salários, FGTS, e gêneros alimentícios;

¹ O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2019.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

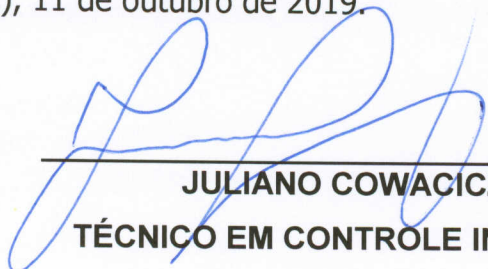
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 11 de outubro de 2019.



JULIANO COWACICZ
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 057/2019

Ipira/SC, 11 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2019**) no valor de **R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ramiro Vieira Neto
Presidente – APAE de Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754

ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO
SETEMBRO/2019

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000
RESPONSÁVEL: Ramiro Vieira Neto- Presidente **CPF:** 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: **DATA:** **VALOR:** R\$ 42.252,00
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **OITAVA PARCELA R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NFA 003.250	30/09/2019	Liberação convênio PM Piratuba	3.521,00	1.430,00
	03/10/2019	Salário de Priscila Leticia da Silva Magro 09/19		
NF:	03/10/2019	Salário de Clarice Roselei B. Frank 09/2019 -		1.265,78
	03/10/2019	FGTS Folha 09/2019 -		779,96
	08/10/2019	Mercado Ferrari -		45,26
TOTAL			3.521,00	3.521,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 11 de Outubro de 2019.

<p>TITULAR DA UNIDADE GESTORA Ramiro Vieira Neto Presidente</p> <p><i>Ramiro</i></p> <p>Ramiro Vieira Neto Presidente CPF: 032.280.839-18</p>	<p>CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira</p> <p><i>Karla Cristina Lenhardt Machado</i></p> <p>Karla Cristina Lenhardt Machado CPF: 035.603.119-50 Diretora Financeira</p>
--	---



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.521,00 (Três mil quinhentos e vinte e um reais) referente ao Termo de Colaboração 001/2019, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 11 de Outubro de 2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente

CPF 032.280.839-18

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754